

Instrução Normativa COBIO nº 02, de 01 de abril de 2022.

Assunto: Regulamenta a utilização da carga horária de atividades realizadas no Programa de Residência Pedagógica (RP) e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) em unidades curriculares do curso de Ciências Biológicas.

O Presidente do Colegiado de Ciências Biológicas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo à Resolução CONEP nº 14, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os estudantes que participarem integralmente do Programa de Residência Pedagógica da UFSJ/CAPES poderão ser dispensados do estágio curricular supervisionado do Curso de Ciências Biológicas, grau acadêmico Licenciatura.

§ 1º - A solicitação de dispensa do estágio curricular supervisionado deverá ser feita em formulário próprio (Anexo I), acompanhado do certificado de conclusão do Programa de Residência Pedagógica.

§2º - O formulário de solicitação deverá ser assinado pelo docente orientador do subprojeto de Ciências Biológicas, que será responsável pela atribuição de uma nota, que será lançada no histórico do aluno.

Artigo 2º - Os estudantes que participarem parcialmente do Programa de Residência Pedagógica da UFSJ/CAPES poderão aproveitar as horas dedicadas ao programa para o cumprimento de parte do estágio curricular supervisionado do Curso de Ciências Biológicas, grau acadêmico Licenciatura.

§ 1º - Em caso de participação parcial no programa, o número de horas que poderá ser aproveitado para o estágio curricular supervisionado será equivalente ao número de horas dedicadas ao Programa de Residência Pedagógica, limitado a 300 horas.

§ 2º - A solicitação de aproveitamento de horas do Programa de Residência Pedagógica para o cumprimento parcial do estágio curricular supervisionado deverá ser feita em formulário próprio (Anexo I).

§3º - O formulário de solicitação deverá ser assinado pelo docente orientador do subprojeto de Ciências Biológicas, que será responsável pela aferição das horas cumpridas e atribuição de uma nota, que será levada em consideração para atribuição da nota final do estágio curricular supervisionado.

Artigo 3º - Os estudantes que participarem do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) poderão ser dispensados de unidades curriculares do Curso de Ciências Biológicas, grau acadêmico Licenciatura.

§ 1º - A solicitação de aproveitamento de unidades curriculares devido à participação no PIBID deverá ser feita em formulário próprio (Anexo II).

§ 2º - Cada semestre de participação efetiva no PIBID equivalerá a uma unidade curricular de Prática Pedagógica (Anexo III) e a 50 horas de atividades teórico-práticas (atividades complementares).

§ 3º - O formulário de solicitação deverá ser assinado pelo coordenador de área do subprojeto de Ciências Biológicas, que será responsável pela atribuição de nota e frequência, que serão lançadas no histórico do aluno, para cada uma das unidades curriculares eletivas dispensadas.

Artigo 4º - Situações não previstas nesta resolução serão analisadas a critério do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Essa normativa revoga a instrução normativa 017/COBIO de 26 de novembro de 2019.

São João del-Rei, 01 de abril de 2022.

Prof. Luciano Rivaroli
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas

Aprovada na 37ª reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas.

ANEXO I

Coordenadoria do Curso Ciências Biológicas - Licenciatura Formulário para aproveitamento/dispensa de unidades curriculares

Nome do(a) aluno(a):

Matrícula:

Programa institucional do qual participou:

Residência Pedagógica

() Integral – Cópia do certificado.

() Participação parcial – Total de horas efetivamente dedicadas: __horas.

Nota: _____

Nome do docente orientador:

Assinatura do docente orientador: _____

São João del-Rei, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) aluno(a)

Anexo II

Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura Formulário para aproveitamento/dispensa de unidades curriculares

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

() Integral – Cópia do certificado.

() Participação parcial – Total de semestres como membro do programa: _____. Nota: _____

Nome do coordenador de área:

Assinatura do coordenador de área: _____

São João del-Rei, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) aluno(a)

Anexo III

PROGRAMA	DISPENSAS (POR SEMESTRE)
<p>Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID (440h)</p> <p>Para cada semestre no programa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prática de Ensino de Ciências (72h) • Prática de Ensino de Biologia (54h) • Didática para Ciências Naturais (72h) • Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia (72h) • Pesquisa em Ensino de Ciências (36h) • 50 horas de atividades teórico-práticas (atividades complementares)

PROGRAMA	DISPENSAS
<p>Residência Pedagógica (440h)</p>	<p>Análise Crítica da Prática Pedagógica II (36h)</p> <p>Análise Crítica da Prática Pedagógica III (36h)</p> <p>Análise Crítica da Prática Pedagógica IV (36h)</p> <p>Estágio Supervisionado (400h)</p>